



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO  
111/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o art. 232 da Lei Municipal nº 702, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.601, de 21 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01, de 5 de fevereiro de 2025;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), que têm o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação deste Edital:

**MOTORISTA – VEÍCULOS LEVES**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
6º lugar	Vilson da Silva Almeida

Para viabilizar o processo de admissão, o(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer ao Setor de Recursos Humanos, situado na Avenida Borges de Medeiros nº 279, em horário de expediente – 08h30min-11h e 13h30min-15h30min, podendo entrar em contato pelo telefone (51) 3677-1295 e (51) 995475472.



**TIAGO ANDRE SZORTYKA**

Prefeito Municipal